



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 065/SMA/2018

Juara-MT, 01 de fevereiro de 2018.

Ilmo Vereador
Ver. Eraldo Francisco Alves
Câmara Municipal
Juara - MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 002/GVEM/2018

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício acima mencionado, encaminho a vossa senhoria, cópia do ato de nomeação, comprovante de residência, título de eleitor e certidão criminal do Chefe de Gabinete Srº Marcos Britto May, conforme solicitado, para vosso conhecimento.

Na certeza de ter atendido vossa solicitação, elevo protesto de estima e distinta consideração.

Cleirto Sinhórin
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 847/2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SRº
MARCOS BRITTO MAY NO CARGO DE
CHEFE DE GABINETE.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA, prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o Processo SAD nº 23.249 de 11 de dezembro de 2017, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº. **MARCOS BRITTO MAY**, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador da CI RG nº 567921 SSP/DF e do CPF nº 306.200.151-87, para exercer o cargo de confiança provido em comissão de **Chefe de Gabinete**, junto ao Gabinete do Prefeito/Chefia de Gabinete, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

02	- Gabinete do Prefeito
02.04	- Chefia de Gabinete
2007	- Manutenção com a Chefia de Gabinete
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 12 de dezembro de 2017.

CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

RECEBI EM 12/12/2017
Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Material - PM/JUARA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARLENE BARBOSA DA SILVA
RUA ULSESSE VIEIRA, 50/130171821-4000 LOTE 18, QUADRA-1, LOTEAMENTO SOUZA
JUAZ/MT CEP: 78575000 (645 145)

energisa

Emissão: 28/12/2017 Referência: Dez/2017
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BIFASICO
Retro: 18-130-24-1250 Nº medidor: 00002265742

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vitorino José Barbosa, Centro, 194
CNPJ: 467.201.0001-99 Ins. Est: 13.000.425-0
Nº de Fatura/Conta de Energia: Sem B. UF: MT, 164.003
Cód. para DTE Autenticação: 08022210018

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/CNPJ/RANI
Dez/2017	29/12/2017	30/01/2018	98840134115
UC (Unidade Consumidora):			98840134115
Canal de contato			6/2224004-8

- Diferença com o valor pago é o que a ENERGISA deve ao consumidor. Não se trata de multa, pois os dados são os reais. A ENERGISA não se responsabiliza por erros de leitura. E não se trata de multa, pois os dados são os reais. A ENERGISA não se responsabiliza por erros de leitura.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
30/11/17	4269	28/12/17	4534	28
Demonstrativo				
CC	Descrição	Quantidade	Valor Base (R\$)	Ag. (R\$)
0001	Consumo em kWh	315,000	0,0000	217,25
0001	Anc. B. Vermecha	13,08	13,08	25
0007	Consumo em kWh	21,92	0,00	0,00
0003	CUSTO DE REFINANCIAMENTO	3,07	0,00	0,00
0004	JUNTOS DE MORA	4,28	0,00	0,00
0005	MULTA	2,82	0,00	0,00
0006	ATUALIZAÇÃO MONETARIA	1,04	0,00	0,00
TOTAL				
C.C. Código de Classificação do Item				
TOTAL				
C.C. Código de Classificação do Item				
TOTAL				

Modela últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
91	08/01/2018	R\$ 263,57

Histórico de Consumo (kWh)											
0	1	8	1	14	1	18	1	0	1	0	1
Nov/17	Out/17	Set/17	Ago/17	Jul/17	Jun/17	Mai/17	Abr/17	Mar/17	Fev/17	Jan/17	Dez/16

RESERVADO AO FISCO	eb21.f8e1.d9f9.674c.3241.ab3c.d9ab.514d.
--------------------	--

Indicadores de Qualidade			Composição do Consumo		
Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DE MENSAL	5,55	0,00	Serviço de Dist. de Energia	45,93	17,43
DE TRIMESTRAL	11,10	NOMINAL	Consumo Energia	98,63	36,68
DE ANUAL	22,21	0,00	Serviço de Transmissão	17,26	6,45
DE MENSAL	9,45	CONTRATADA	Impostos Diretos e Encargos	3,07	1,16
DE TRIMESTRAL	18,90	LIMITES INFERIOR	Outros Serviços	283,67	100,00
DE ANUAL	37,80	202			
DE MENSAL	12,22	0,00			
DE TRIMESTRAL	24,44				
DE ANUAL	48,88				

ATENÇÃO	Faturas em atraso
---------	-------------------

ENERGISA MATO GROSSO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Retro: 18-130-24-1250	08/01/2018	R\$ 263,57
Métrica: 2224004-2017-12-5		
83620000002-1 63570014000-0 22240042017-0 12500138019-0		

Título de Eleitor: 001674332011

Nome do Eleitor: MARCOS BRITTO MAY

Data de Nascimento: 16/07/1964

Situação da Inscrição: REGULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 5230182018

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MARCOS BRITTO MAY**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **FRANK ROBERT BALLALAI MAY** e **THEREZINHA MARIA DE BRITTO MAY**, nascido(a) aos 16/07/1964, natural de **BRASILIA/DF**, passaporte nº **FO 306168**, Documento de identificação **567921 SSP/DF**, CPF **30620015187**.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 23:45 de 27/01/2018



5230182018



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certidão de Distribuição **Primeiro Grau**

Com base nas informações digitadas, Nome: MARCOS BRITTO MAY e CPF: 306.200.151-87, o sistema não pode emitir a certidão negativa.

- **Por gentileza, dirija-se ao Fórum da comarca de sua região para solicitar pessoalmente a sua certidão.**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certidão de Distribuição
Segundo Grau
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos Ações e Execuções Cíveis e Criminais em que seja parte o(a) senhor(a) **MARCOS BRITTO MAY** portador do CPF: 306.200.151-87, até a data de 25/01/2018.

Nº DA CERTIDÃO: **3414089**

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria nº 143/2014-PRES;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF**.
- d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Departamento Judiciário Auxiliar do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.

Emitida em 25/01/2018, às 09:23h